

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Correio Brasileiro Class.: Mata Atlântica  
Data: 12/01/94 Pg.: 13 20

### Invasores ameaçam ilha do Cardoso em São Paulo

**Campinas** — Novos invasores de luxo estão construindo mansões no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, no litoral sul de São Paulo, sem serem incomodados pela fiscalização. Desde a última denúncia em agosto de 1993, mais três casas começaram a ser construídas, segundo o sócio da agência de turismo Ambiental, Israel Waligora. Ele denunciou também a extração de grande quantidade de palmito nas margens dos rios Caachoeira Grande e Tapera, no noroeste da ilha.

Conforme Waligora, um dos novos invasores é André Beer, vice-presidente da General Motors. As outras duas casas são de um empresário chamado Ribas, de Pariquera-Açu, e do paulista Eduardo Melão. Ambos já têm outras construções na ilha e estão levantando novas casas. Todas as áreas invadidas são grandes, com projetos de construção de mais de 400 metros quadrados.

“Ali não existe mata. só um

capim alto, sem árvores”, alega André Beer. Ele confirmou a compra de uma posse pertencente a um caçara “há muitos anos” e a intenção de construir na Ilha do Cardoso.

As invasões tiveram início no final de 1992, após uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) considerando a Ilha do Cardoso um bem patrimonial da União. Autoridades locais e invasores entenderam que a decisão do STF anulava o decreto de 1962, que criou o Parque Estadual da Ilha do Cardoso. “Por direito constitucional, o estado federado legisla sobre meio ambiente e todas as áreas de preservação — mesmo estaduais ou municipais — são patrimônio da União. Não há, portanto, antagonismo entre a decisão do STF e a continuidade da Ilha do Cardoso como Parque Estadual”, contesta o assessor jurídico do Instituto Florestal (IF), Antonio Teleginski.

#### Consema pede fiscalização

**E**m novembro de 1992, dois meses após a decisão do Supremo, o secretário Édis Milaré enviou um pedido ao Departamento de Patrimônio da União (DPU) solicitando a cessão da ilha para São Paulo ou sua transformação num parque nacional. Qualquer uma das soluções acabaria com as dúvidas quanto aos direitos sobre a ilha, garantindo sua proteção. O ministro do Meio Ambiente, Rúbens Ricupero, e o ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso — responsável pelo DPU — concordaram informalmente com a cessão da ilha para São Paulo, mas falta assinar o contrato.

A Secretaria do Meio Ambiente levou mais de um ano para enviar o plano de manejo do parque, necessário à cessão”, acusa o deputado federal Fábio Feldmann, para quem

cabe uma ação demolitória contra os invasores. Essa também é a opinião de outros ambientalistas, que apresentam hoje no Conselho Estadual de Meio Ambiente (Consema) uma moção pedindo fiscalização urgente e formalização imediata do contrato de cessão da ilha.

A Ilha do Cardoso tem 22 mil 500 hectares, chega a 600 metros de altitude e fica próximo a Cananéia, no litoral sul paulista. Abriga dunas, mangues, matas de restinga, floresta atlântica e afloramentos de pedra com vegetação de rocha.

Segundo diversos levantamentos realizados, lá existem 986 espécies vegetais, mais de cem espécies de mamíferos e 365 de aves, das quais 28 consideradas raras ou ameaçadas de extinção, como o papagaio chauá.

Existem ainda sítios arqueológicos com sambaquis, isto é, locais com alta concentração de conchas, indicativos da presença indígena primitiva.